



19, 09, 2016


Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 014/2016.

Aprova Instruções Normativas do Sistema Jurídico - SJU.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 31, Inciso IV e pelo Regimento Interno desta Casa, no Art. 22, Inciso III e no Art. 23,

Considerando o que dispõe a Resolução TC nº 227, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Resolução TC nº 257, de 7 de março de 2013 e,

Considerando a necessidade de elaboração das Instruções Normativas do Sistema Jurídico - SJU até 30/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Instrução Normativa do Sistema Jurídico - SJU, do Poder Legislativo, na **Versão 01**, conforme segue:

INSTRUÇÃO NORMATIVA SJU Nº 001/2016 - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA DISCIPLINAR E ORIENTAR OS PROCEDIMENTOS DE TRABALHO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 19 de setembro de 2016.


JUDÁZIO SEIBEL

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES
Biênio 2015/2016